

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 30/2025; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: G S Colares Distribuidora LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás (envasada em garrafão de polycarbonato, liso, transparente e com capacidade para 20 litros), garrafão vazio e água mineral de 300ml para suprir demanda anual do Edifício- Sede, unidades portuárias de Belém, Outeiro, Miramar, Vila do Conde, Itaituba e Santarém da Companhia Docas do Pará - CDP; VALOR GLOBAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 3.555/2000 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP e legislação correlata; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025; SIGNATÁRIOS: Jardel Rodrigues da Silva, Rosândela Oliveira Barbosa de Carvalho e Samuel Alves Rocha, respectivamente Diretor Presidente, Diretora de Gestão Portuária e Diretor Administrativo Financeiro - CDP e Gracielle Saraiva Colares, Representante Legal da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 50902.001524/2025-99

Contratante: Administração do Porto de Maceió - APMC; objeto: Contratação de empresa especializada para a organização, produção, operacionalização e execução completa de corrida de rua, para 5 e 10 Km, em comemoração ao aniversário da Administração do Porto de Maceió, incluindo o assessoramento e organização de todas as etapas, assim como o fornecimento de todo o material e de recursos humanos necessários para completa execução dos serviços; Fundamentação Legal: Art. 29, I, da Lei Federal 13.303/2016; período de propostas; encaminhar até 05 (cinco) dias úteis, à contar da data da publicação; Solicitação do Termo de Referência: compras@portodemaceio.com.br ou através do site www.portodemaceio.com.br - contato: (82) 21212575 - Ângela Maria do Couto.

Maceió/AL, 1º de setembro de 2025.
TANIA MARIA FERREIRA SILVA DE MELO
Chefe do SETOAD/PMC

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 194018

Número do Contrato: 74/2023.
Nº Processo: 08774.000355/2022-73.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COORDENACAO REG.BAIXO SAO FRANCISCO/BA. Contratado: 25.204.592/0001-94 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 74/2023, por 4 (quatro) meses e repactuar os valores do contrato, com efeitos retroativos, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho ba000001/2024, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Vigência: 01/10/2025 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.654,84. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 194004

Número do Contrato: 336/2021.
Nº Processo: 08760.000216/2021-18.
Contratante: COORDENACAO REG. DE GUAJARA MIRIM/RO. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PHENIX SOLUCOES LTDA. Objeto: Repactuação tem previsão na cláusula sexta do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso iii e art. 65, §8º, ambos da lei nº. 8.666/93, a despesa com o presente apostilamento, no montante no valor de R\$ 77.053,3. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.491,44. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025 - UASG 194074

Nº Processo: 08763001031202443. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de reforma das Coordenações Técnicas Locais (CTLs) de Amarante I e II, Barra do Corda I e II, Grajaú, Montes Altos, Frente de Proteção - São Luís, Arame e Jenipapo dos Vieiras, todas jurisdicionadas à Coordenação Regional do Maranhão/CR-MA/FUNAI..

Total de Itens Licitados: 8. Edital: 03/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Simplicio Moreira, Nº 1115, Centro - Imperatriz/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/194074-3-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA
Pregoeira

(SIASGnet - 02/09/2025) 194035-19208-2025NE000070

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 194041

Número do Contrato: 158/2024.
Nº Processo: 08087.000330/2024-80.
Dispensa. Nº 90006/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL NORDESTE 2/CE. Contratado: 11.735.329/0001-17 - I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 01/09/2025 até 01/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.060,00. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 194041

Número do Contrato: 151/2024.
Nº Processo: 08087.000484/2024-71.
Dispensa. Nº 90005/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL NORDESTE 2/CE. Contratado: 35.912.413/0001-27 - MS COMERCIO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 01/09/2025 até 01/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; bem como o reajuste dos valores contratuais em 5,22%, correspondente à variação acumulada do IPCA, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.480,96. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2025).

MUSEU DO ÍNDIO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 90008/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08786000399202426. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção para prestação de serviços continuados de planejamento, avaliação e de execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e equipamentos de proteção individual, com o fim de prestar manutenção das instalações prediais elétricas, hidrossanitárias e serviços de manutenção em obras civis, serralheria, esquadrias, paredes divisórias, forros, marcenaria, carpintaria, entre outros

SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA
Pregoeiro

(SIDECE - 02/09/2025) 194035-19208-2025NE000070

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 194022

Nº Processo: 08786000399202426. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção para prestação de serviços continuados de planejamento, avaliação e de execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e equipamentos de proteção individual, com o fim de prestar manutenção das instalações prediais elétricas, hidrossanitárias e serviços de manutenção em obras civis, serralheria, esquadrias, paredes divisórias, forros, marcenaria, carpintaria, entre outros. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Das Palmeiras, 55 - Botafogo, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/194022-5-90009-2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/09/2025) 194035-19208-2025NE000070

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL MPS Nº 18, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO MÉDICO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Ministério da Previdência Social (MPS), diante da publicação da Portaria MPS n.º 1.738, de 01 de setembro de 2025, que reposicionou candidatos para o final da lista de classificação dentro da Unidade Federativa de concorrência, torna pública a convocação dos 9 (nove) candidatos subsequentes melhores ordenados na relação de aprovados no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal para a escolha da ordem de preferência.

1. DA ESCOLHA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1.1. A indicação da ordem de preferência efetuada pelo candidato norteará o Ministério da Previdência Social (MPS) quanto à sua nomeação, respeitada a ordem de classificação, os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras, o quadro de distribuição de vagas a que se refere o subitem 4.1 do Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, a Unidade Federativa escolhida para concorrência por ocasião da inscrição e o interesse da Administração.

1.1.1. Os candidatos convocados para a indicação da ordem de preferência constam no Anexo I deste Edital.

1.2. A ordem de preferência dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, do dia 03 de setembro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de setembro de 2025 (horário de Brasília), mediante escolha das localidades por meio da aplicação Microsoft Forms.

1.3. Os links para acesso à aplicação Microsoft Forms constam no Anexo II deste Edital, distribuídos por Unidade Federativa.

1.4. O candidato convocado deverá acessar o respectivo link correspondente à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer no ato de inscrição.

1.4.1. Ao acessar o formulário relativo à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer, o candidato informará seu nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), e-mail, número de inscrição e ordenará as localidades de sua preferência dentre as disponíveis.

1.4.1.1. O candidato deverá ordenar todas as localidades disponíveis.

1.4.1.2. O preenchimento incorreto dos dados a que se refere o subitem 1.4.1 poderá implicar a perda do direito de indicação.

1.4.2. O candidato, após finalizar a ordenação das suas opções de preferência, enviará sua manifestação.

1.4.3. Caso o candidato altere a escolha das localidades, o que poderá ser feito no período de opção a que se refere o subitem 1.2 deste Edital, será considerada a última escolha realizada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não haverá segunda chamada para a indicação da ordem de preferência. A não ordenação no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital implicará a perda do direito de indicação.